



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1221/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no Festival de Ora-Pro-Nóbis, Feirinha e Festa do Criador, no valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 02 de maio de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração